



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.833 de 19 de maio de 2020

(Regulamenta a Lei Complementar 89/2014, fixando os descritivos dos cargos de provimento em comissão de Diretor, Gerente, Assessor V e Oficial de Gabinete e dá outras providências)

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Claro/SP, de conformidade com o disposto no art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Rio Claro, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO que por meio da Ação Civil Pública nº 1006335-16.2018.8.26.0510, que tramitou perante e Vara da Fazenda Pública de Rio Claro, e pela ADI nº 2270780-20.2018.8.26.0000, julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foram declarados inconstitucionais os descritivos de diversos cargos em comissão da Lei Complementar nº 89/2014, permanecendo vigentes toda a estrutura administrativa e demais disposições daquela norma municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rio Claro não aprovou o projeto de lei complementar que tratava da reforma administrativa do Município, a qual tinha por objetivo não só reorganizar a estrutura administrativa para garantir maior eficiência, mas também a valorização do servidor de carreira e principalmente a redução dos cargos em comissão e a regularização de suas finalidades, apresentando descritivos constitucionais;

CONSIDERANDO que os serviços públicos se apresentam essenciais e contínuos, razão pela qual o funcionamento regular de toda a sua estrutura administrativa, cada qual com sua competência, se apresenta obrigatória, sendo imprescindível a existência de um comando em toda a estrutura hierárquica da administração municipal;

CONSIDERANDO que a mera regulamentação de Lei que cria cargos públicos, para fins de definição dos descritivos dos respectivos cargos, encontra respaldo jurídico na sua prática por meio de norma infralegal, conforme se observa pela própria PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 31 DE MAIO DE 2007, de autoria do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça e os Presidentes do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios a qual regulamenta a Lei Federal nº 11.416/2006, definindo os descritivos para os seus cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, assim como no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme Decreto nº 9.746/2019, no Município de São Paulo conforme Decreto 58.153/2018, e no âmbito do Executivo Federal, conforme Decreto nº 9674/2019, dentre vários outros entes públicos em todas as esferas de governo,

DECRETA:

Artigo 1º - Para fins de regulamentação da Lei Complementar nº 89/2014, ficam criados os descritivos dos cargos de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, GERENTE, ASSESSOR V e OFICIAL DE GABINETE, constantes do Anexo IV da referida lei, conforme abaixo descrito:

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

- instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, respeitando a legalidade e as balizas de gestão fixadas pela autoridade política, sobretudo no plano de metas fixado em lei;
- chefiar, coordenar e superintender a organização dos serviços a serem realizados; planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos nas normas; orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional; prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente com as autoridades superiores;
- levar ao conhecimento do Secretário, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver,

bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;

d) dar conhecimento ao Secretário de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria;

e) promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares, a fim de realizar a gestão dos subordinados, bem como ponderação e mediação para a relação de trabalho, com o foco na resolução de conflitos, aumento da eficiência do fluxo de trabalho e melhoria contínua da equipe;

f) transmitir aos subordinados as características da gestão político-administrativa, na lógica do fluxo de trabalho e da hierarquia, atentando-se à legalidade de todos os atos praticados;

g) intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpra-lhe fiscalizar;

h) ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho do Departamento em que estiver lotado, observando as diretrizes legais, bem como as orientações da autoridade política;

i) mediante autorização, representar o Secretário Municipal nos compromissos de governo que envolvam seu Departamento, assegurando em tais oportunidades o uso dos traços políticos da gestão da autoridade política;

j) cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria, bem como sugerir a edição de novas normas que favoreçam a convergência da legalidade com os princípios democráticos do governo eleito, representado pela autoridade política;

k) planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades das áreas que lhe são subordinadas, com atenção aos planos e metas de governo;

l) proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação, utilizando-se ou não de Assessoramento competente;

m) distribuir o pessoal em exercício, nos seus respectivos postos de trabalho, obtendo sempre os melhores resultados de seus trabalhos, considerando, para tanto, o respeito a suas habilidades e o interesse do Governo Municipal na forma fixada em seu planejamento político para atender ao interesse público;

n) autorizar a escala de férias dos seus subordinados diretos, e, ainda, propor elogios e aplicações de penas disciplinares quando necessário, cumprindo rigorosamente o princípio da legalidade e demais princípios da Administração Pública;

o) responsabilizar-se pelo controle e conservação dos bens patrimoniais alocados em suas unidades administrativas;

p) propor medidas administrativas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos de sua área, indicando, sempre que possível ao superior hierárquico os ajustes necessários para alavancar os resultados esperados pelo Governo;

q) prestar assessoramento em assuntos gerais relacionados com as ações de sua competência, indispensáveis ao desenvolvimento comum de suas atividades funcionais, utilizando, para tanto, quando necessário, de outros técnicos concursados dos quadros permanentes da Prefeitura Municipal;

r) promover reuniões periódicas com servidores que lhe são subordinados, tomando conta de suas ações, deliberando novas formas de ação nos assuntos destacados e que mereçam atenção, seguindo instruções técnicas inerentes à atividade, bem como orientações compatíveis advindas do Governo Municipal, respeitando com rigor a legalidade;

s) manter bom relacionamento interno, respeitoso e cordial com todos os servidores, proporcionando-lhes orientações, ensinamentos e motivando-os para o trabalho eficiente e produtivo;

t) acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolvam servidores da Secretaria, com a devida autorização do Secretário;

u) coordenar o atendimento ao público interno e externo, zelando pela impressão em tais oportunidades das características da gestão pública proposta pelo Executivo Municipal, de acordo com a legalidade;

v) elaborar e solicitar a compra de materiais e equipamentos, observando a necessidade, a legalidade, o princípio da economicidade e a gestão eficiente das coisas;

x) executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo Secretário, alinhando os atos de gestão ao cumprimento da lei e às premissas de eficiência indicadas nas metas fixadas pela autoridade superior;

GERENTE

a) instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem, respeitando a legalidade e as balizas de gestão administrativa, sobretudo no plano de metas fixado em lei;

b) chefiar a organização dos serviços a serem realizados; planejar e fazer executar a programação dos serviços afetos à sua área dentro dos prazos previstos nas normas; orientar seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como na sua conduta funcional; prestar assistência e despachar o expediente de sua área diretamente com as autoridades superiores;

c) levar ao conhecimento do Diretor de Departamento, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior;

d) dar conhecimento ao Diretor de Departamento de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria;

e) promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares, a fim de realizar a gestão dos subordinados, bem como ponderação e mediação para a relação de trabalho, com o foco na resolução de conflitos, aumento da eficiência do fluxo de trabalho e melhoria contínua da equipe;

f) transmitir aos subordinados as características da gestão político-administrativa, na lógica do fluxo de trabalho e da hierarquia, atentando-se à legalidade de todos os atos praticados;

g) intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpra-lhe fiscalizar;

h) mediante autorização, representar o Diretor do Departamento nos compromissos de governo que envolvam temas afetos à Gerência;

i) cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria e Departamento aplicáveis à Gerência, bem como sugerir a edição de novas normas que convirjam com os princípios democráticos de direito;

- j) proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação, ainda que assessorado por áreas técnicas, no âmbito da Gerência;
- k) acompanhar a autorização da escala de férias dos seus subordinados diretos, e, ainda, propor elogios e aplicações de penas disciplinares quando necessário, cumprindo rigorosamente o princípio da legalidade e demais princípios da Administração Pública;
- l) responsabilizar-se pelo controle e conservação dos bens patrimoniais alocados em suas unidades administrativas;
- m) propor medidas administrativas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos de sua área, indicando, sempre que possível ao superior hierárquico os ajustes necessários para alavancar os resultados esperados pelo Governo;
- n) prestar assessoramento técnico em assuntos gerais relacionados com as ações de sua competência, indispensáveis ao desenvolvimento comum de suas atividades funcionais;
- o) promover reuniões periódicas com servidores que lhe são subordinados, tomando conta de suas ações, deliberando novas formas de ação nos assuntos destacados e que mereçam atenção, seguindo instruções advindas do Diretor do Departamento;
- p) manter bom relacionamento interno, respeitoso e cordial com todos os servidores, proporcionando-lhes orientações, ensinamentos e motivando-os para o trabalho eficiente e produtivo;
- q) coordenar o atendimento ao público interno e externo da Gerência;
- r) executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo chefe hierárquico;

ASSESSOR V

- a) assessorar a coordenação e controle das atividades das áreas de trabalho das Secretarias e do Gabinete do Prefeito e demais órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a fim de ponderar e registrar em todas as atividades de assessoramento, as características políticas de governança da autoridade nomeante, democraticamente eleita pela sociedade local, conforme plano de governo modelado nas legislações locais, sobretudo de ordem orçamentária e financeira;
- b) prestar assistência a atividades governamentais, inclusive de gestão participativa, elaborando instrumentos para o acompanhamento e atualização dos processos implantados, a fim de subsidiar estudos de avaliação do desempenho da gestão pública realizada pela autoridade nomeante, objetivando ampliar a eficiência dos planos programas políticos de governo, com base nas demandas do interesse público;
- c) prestar assessoria à coordenação de programas e projetos das áreas sócio-educativo-cultural, desenvolvendo ações que contribuem para resgate da cidadania e de qualidade de vida da população assistida pelos programas de capacitação e desenvolvimento social do município, à luz dos parâmetros concebidos no plano de governo;
- d) assessorar as autoridades públicas no atendimento pessoal de outras autoridades e do público em geral, aplicando no atendimento as orientações de abordagem fixadas pela autoridade nomeante, encaminhando às áreas pertinentes quando for o caso, sempre aplicando, para tanto, os princípios gerais da Administração Pública no trato da coisa pública;
- e) realizar contato institucional com órgãos da administração municipal e externos à Prefeitura, efetuando representação social no âmbito de sua unidade de trabalho, sempre que autorizado;
- f) assessorar a organização os trabalhos afetos à unidade administrativa onde estiver lotado, de acordo com as diretrizes definidas pela autoridade nomeante e seu plano de governo, o qual deverá ser impresso nas legislações pertinentes;
- g) prestar assessoramento de acordo com as diretrizes definidas, podendo utilizar dados e pareceres disponibilizados pelo quadro técnico da Prefeitura Municipal; examinar processos e documentos, a fim de subsidiar as autoridades municipais com informações e dados concretos; desenvolver análises estatísticas e pesquisas que sejam designadas pela autoridade competente, a fim de direcionar melhoramentos e aprimoramentos políticos na governança;
- h) promover e manter contatos com as áreas técnicas da Prefeitura Municipal que possam colaborar nas atividades da Secretaria Municipal, Gabinete ou Departamento que estiver lotado, funcionando como um facilitador nos fluxos de trabalho e harmonização das demandas políticas com o respeito às exigências técnicas de cada unidade administrativa da Prefeitura;
- i) assessorar o Prefeito, o Secretário e outras autoridades hierarquicamente superiores, em seus contatos políticos com órgãos públicos externos e com organizações não-governamentais;

- j) auxiliar nos diagnósticos das principais falhas e deficiências das unidades administrativas na aplicação de políticas de governo, para propor esclarecimentos aos servidores do quadro administrativo da Secretaria Municipal, a fim de que tenham constante aprimoramento e alavancuem a eficiência na prestação do serviço público;
- k) participar de reuniões periódicas com servidores no seu âmbito de trabalho, assessorando o Prefeito, Subprefeito, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais e Diretores no desenvolvimento da equipe e no alinhamento e harmonização do cumprimento de metas de governo e das leis municipais;
- l) executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo Prefeito ou Secretário Municipal;
- m) realizar registros dos assuntos tratados nas reuniões estratégicas realizadas no Gabinete do Prefeito, considerando eventual necessidade de confidencialidade estratégica;
- n) representar agentes do Governo Municipal em compromissos, quando autorizado expressamente;
- o) registrar comandos e orientações recebidas pelo Prefeito e por órgãos do Estado e da União, para assessorar no direcionamento dos assuntos estratégicos internamente na Administração Pública;
- p) retornar ao Município, após viagens e reuniões externas de trabalho, com todas as orientações consolidadas das Secretarias de Estado ou Ministérios, ou outros órgãos, possibilitando seu registro para entrega aos responsáveis pela execução dos desdobramentos necessários ao pactuado em tais compromissos;
- q) produzir atas das reuniões estratégicas de governança política, para efeito de organização dos assuntos, bem como verificação da continuidade do planejamento político iniciado em reuniões com autoridades;
- r) participar de reuniões de assuntos de segurança municipal e estratégica, inclusive no caso de informações confidenciais;

- s) assessorar na classificação das informações públicas, para efeito de divulgação e publicidade, procedendo, para tanto, na criação de filtros classificação;
t) fornecer aos responsáveis todos os documentos pertinentes coletados nas reuniões políticas realizadas nos órgãos da Capital do Estado, consórcios intermunicipais ou ainda órgãos federais;
u) registrar para o Chefe do Poder Executivo as providências e pendências cobradas por autoridades políticas de outros órgãos, recebidas em reuniões dentro e fora do Município.

OFICIAL DE GABINETE

- a) Assessorar a Chefia de Gabinete nas suas funções político-administrativas;
b) Responder ajuntamento na ausência do chefe de Gabinete do Prefeito;
c) Assessorar a supervisão da agenda pessoal do Prefeito na sua participação nas solenidades de qualquer natureza, nas audiências públicas, reuniões e visitas e nos demais eventos internos e externos;

- d) Assessorar a elaboração de pesquisas, levantamentos e análises que subsidiem o planejamento e a avaliação das ações políticas do Gabinete do Prefeito;
e) Assessorar a seleção, segundo prioridade institucional, dos documentos funcionais, pessoais ou de interesse do Prefeito e as correspondências a ele encaminhadas;
f) Assessorar o Chefe de Gabinete do Prefeito no controle e acompanhamento da inserção das características políticas do Governo nos atos de gestão;

Artigo 2º - Os quantitativos e salários dos referidos cargos em comissão são os constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 89/2014, devidamente atualizados conforme reajustes legais concedidos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRAJUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.968 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **ANDREA VOLTOLINI TORQUATO ZUCULOTTI** para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, junto ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.969 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 19 de maio de 2020, a senhora JANETE GERCIANO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, junto ao Departamento de Atendimento do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.970 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ELIZETE PIZA TEIXEIRA LEITE para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.971 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor VIVALDO STEPHAN JUNIOR para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Comunicação do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.972 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **DAVID MAXWELL FERREIRA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Subprefeituras do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.973 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ALEXANDRE RIBEIRO MARQUES** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Administrativo e Executivo da Ouvidoria do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.974 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ED FRANK LAHR SIMONATO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Administrativo do Fundo Social do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**RODRIGO RAGGHIANTE**
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração**PORTARIA Nº 16.975 de 19 de maio de 2020**

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Compras do Fundo Social do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**RODRIGO RAGGHIANTE**
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração**PORTARIA Nº 16.976 de 19 de maio de 2020**

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Atendimento do

Departamento de Atendimento do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.977 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **THIAGO AUGUSTO TRAINA** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Mídia Institucional do Departamento de Comunicação do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.978 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ANDRE JULIANO CARDOSO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Notícias do Departamento de Comunicação do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.979 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **THIAGO MATHEUS SOZZIA** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / eptl

PORTARIA Nº 16.980 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **TAMIRAMIS DA COSTA DE LIMA ESTEVES** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Subprefeituras do Departamento de Subprefeitura do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.981 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MARIA ROSA LEITE DE ALMEIDA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Administrativa do Departamento Administrativo e Executivo da Ouvidoria do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.982 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora RITA HELENA MAC KNIGHT MANÇO para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Administrativa do Fundo Social do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.983 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora GIOVANNA SAQUES DOS SANTOS para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Executiva do Fundo Social do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.984 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **ROBERTA CRISTINA AMARAL DE GODOY** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Compras do Fundo Social do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.985 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **HEMANUELA APARECIDA SOARES PINTO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Expediente do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.986 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora BRIGIDA PINHATTI AMATTE para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Ouvidoria do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.987 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora PAULA DE CARVALHO OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Ouvidoria do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.988 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora JOYCE CRISTIANE CORREIA FRESCHI para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Ouvidoria do Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.989 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **RHAYMORE ROBERTA MELLO PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.990 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **FABIANE PIZA PERES** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.991 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora LUCIANA CANO LOPES LEITE para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.992 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor DEIVID GOMES para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.993 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora PAULA FERNANDES VICENTE para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Gabinete do Prefeito, com as atribuições e

deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.994 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **MAYCON JOAHNSON** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.995 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **RENATA CRISTINA MURBACH** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Emprego e Renda - PAT da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.996 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **REBECA CECCATO ALVES RODRIGUES** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Inovação Tecnológica da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.997 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **SERGIO MONTENEGRO CARNEVALE** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.998 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **VINICIUS HEBLING RIBEIRO** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 16.999 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **CARLOS EDUARDO TOLENTINO BACCO** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Sistematização e Análise da Informação Municipal da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.000 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **FLAVIO LUCIANO BISCARO** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Desenvolvimento Urbano e Gestão Territorial da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.001 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **DHESSY PALOMA DE MORAES CECAGNO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Apoio Administrativo do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.002 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MARINA CASTANHO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência do Banco do Povo do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.003 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MARIANGELA DE LOURENÇO BERZAGHI DAGNONI** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Desenvolvimento Econômico do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.004 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MARIA TEREZA BERTONCIN MONTEIRO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Captação de Recursos e Convênios do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.005 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **LETICIA LOCATELLI DE CARVALHO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Regularização de Áreas Públicas do Departamento de Sistematização e Análise da Informação Municipal da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.006 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **ANA PAULA CRIVELARE DALONSO NEVES** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência da Informação Municipal do Departamento de Sistematização e Análise da Informação Municipal da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.007 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **LAURO BRITISQUI JUNIOR** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Cadastro Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Gestão Territorial da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.008 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor PEDRO HENRIQUE BISSON DE MOURA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Assuntos Regulatórios do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Gestão Territorial da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.009 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor PEDRO HENRIQUE COSTA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Gestão Territorial do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Gestão Territorial da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.010 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **IVAN DONIZETTI MARAFON** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.011 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **JOSÉ LUIZ MARQUES** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Bens e Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.012 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ERIKA BINOTTO GODOY para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.013 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor SERGIO JOSÉ CHRISTOFOLETTI para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.014 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora NEIDE HELOISA OUTEIRO PINTO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Municipal de Saúde Ocupacional - DMSO da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.015 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **SAMIRA VENÂNCIO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Próprios Municipais do Departamento de Bens e Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.016 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **ANA ELIZABETE BERGMANN DE AGUIAR** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Administrativa do Departamento de Administração da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.017 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **NATANAEL SOARES DE CARVALHO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência do Complexo Funerário do Departamento de Administração da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.018 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **JULIANA CRISTINA SIMÕES** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.019 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **ANDREIA CRISTINA PAZATO** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.020 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora VALERIA MANGIAPANE DE CAMPOS SILVA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.021 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor JADER AUGUSTO MARQUES CERVEZAN para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.022 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor JIM KENJI MATSUSHITA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Logística da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.023 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MARIA MARGARETE SOARES PISANI para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Contratos da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.024 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor VALDEMAR NAIDHIG NETO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Administrativo

da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.025 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ROMILDO DONIZETE MARINI** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.026 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **GRAZIELA MARIA ZANOTTI** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Contabilidade do Departamento de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.027 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MICHELLE CRISTINA MOSCATO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Controle Orçamentário do Departamento de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.028 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **FERNANDA BRASIL BUENO RUBINI** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Cobrança de Dívida Ativa do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.029 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ELDECI DA SILVA CHAVES para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Controle de Pagamentos do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.030 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor VICTOR LUIZ MARCHIORI para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Tributos do Departamento Fiscalização da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.031 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ANA PAULA GODOY DANTAS para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Fiscalização do Departamento Fiscalização da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.032 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **CARLA BUENO GONÇALVES** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Protocolo do Departamento de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.033 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **CAMILA FERNANDA FRANCO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Obras e Serviços do Departamento de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.034 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor MARCO ANTONIO GRAFF para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Dívida Ativa do Departamento de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.035 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027/2008 de 13 de maio de 2008, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor CAIQUE LUIS RISSA SAHION para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar nº 027, de 13 de maio de 2008, junto ao Departamento de Cálculos e Precatórios da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.036 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ELISABETE APARECIDA ANTONELLO VIEIRA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Atendimento do Departamento de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.037 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MARCELA APARECIDA FRANÇA** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Imobiliárias do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.038 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MARIA FERNANDA BACCI CARIO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Logística do Departamento de Logística da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.039 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **SERGIO LUIZ GARCIA JUNIOR** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Almoxarifado do Departamento de Logística da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.040 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **ALINE GABRIELA CRESPO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Gestão de Contratos do Departamento de Contratos da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.041 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **JESSICA APARECIDA FUZARO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Compras do Departamento Administrativo da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.042 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **AMARILDO LUIS CRESCITELLI** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Controle de Processos do Departamento Administrativo da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.043 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **OSEIAS LOPES FERREIRA** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Licitações do Departamento Administrativo da Central Geral de Compras da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.044 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor EWERSON THALES SILVA CARNEIRO para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Suporte e Tecnologia da Informação do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.045 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora CAMILA FERNANDA KAPP para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.046 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 027/2008 de 13 de maio de 2008, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **SANDRA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar nº 027, de 13 de maio de 2008, junto ao Departamento de Controle de Pareceres Jurídicos da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.047 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 027/2008 de 13 de maio de 2008, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **LENIR MARIA DA SILVA LIMA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar nº 027, de 13 de maio de 2008, junto ao Departamento de Controle Jurídico de Contas da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.048 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 027/2008 de 13 de maio de 2008, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora DANIELA PRADO FUENTES FIORAVANTE para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar nº 027, de 13 de maio de 2008, junto ao Departamento Administrativo da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.049 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 027/2008 de 13 de maio de 2008, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor BENEDITO FERNANDES COSTA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar nº 027, de 13 de maio de 2008, junto ao Departamento PROCON da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.050 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora FLAVIA DOMINGOS para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Controle Jurídico e Financeiro das Prestações de Contas do Departamento de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.051 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **MARCOS DE CAMPOS SILVA** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Administrativa do Departamento Administrativo da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.052 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **PAULO CESAR APARECIDO APOLARI** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Planejamento, Convênios e Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.053 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor MARIO DAVI DO AMARAL VEIGA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.054 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor MONIQUE DE NEIVA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Acompanhamento de Obras e Setor Predial da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.055 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora JULIANA CRISTINA CORBANEZI para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.056 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MONICA CRISTINA QUEIROZ CHRISTOFOLETTI** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.057 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **JAILSON MALTA MIRANDA DA SILVA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Financeiro e Patrimonial da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.058 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora SUZIE CRISTINA GUSMAN PASCULLI para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Planejamento e Cadastro Único do Departamento de Planejamento, Convênios e Tecnologia da Informação e Comunicação TIC da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**RODRIGO RAGGHIANTE**
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração**PORTARIA Nº 17.059 de 19 de maio de 2020**

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor SERGIO BALGARTNER para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Engenharia do Departamento de Acompanhamento de Obras e Setor Predial da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**RODRIGO RAGGHIANTE**
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração**PORTARIA Nº 17.060 de 19 de maio de 2020**

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MARTA REGINA BISSON TEIXEIRA para o cargo em comissão de Gerente,

constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Orçamento e Contabilidade do Departamento Financeiro e Patrimonial da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.061 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **FELIPE DA SILVA PITOLI** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio do Departamento Financeiro e Patrimonial da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.062 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **RAFAELA APARECIDA GONÇALVES** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Transporte Escolar do Departamento Financeiro e Patrimonial da Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.063 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **KAROLINE LEONARDO DE MELLO** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Educação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.064 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 027/2008 de 13 de maio de 2008, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **LUANA BORTOLOTTI** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante da Lei Complementar nº 027, de 13 de maio de 2008, junto ao Departamento de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.065 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ALEXANDRE LUIS FALARARO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.066 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **DANILO JOSÉ CAGNONI DA SILVA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.067 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **LIOMAR LUIZ CANOVA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.068 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor CARLOS EDUARDO MANFRINATTI para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Serviços Municipais - FACUA da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.069 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora KARINE ROSSI FAISTING para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.070 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **JACKSON DA SILVA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.071 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **NIVALDO ANTONIO DIAS** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Agrimensura e Topografia do Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.072 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **DIEGO DA SILVA RIGO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Projetos e Orçamentos do Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.073 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ROBINSON FELICIANO G. CAMARGO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Operacional do Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.074 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **EDEMILSON VASQUES MACEDO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Almoxarifado do Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.075 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor WANDERLEI GOMES DE SOUZA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Transportes e Manutenção do Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.077 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ADEMIR APARECIDO BORGES para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Usina de Asfalto/GSC/Tapa Buraco/Recapeamento a Frio e Recapeamento a Quente do Departamento de Serviços Municipais da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.078 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor CLAUDINEI NELSON FERREIRA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Operacional do Departamento de

Serviços Municipais - FACUA da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.079 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **CLARISSA TELLES** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Recursos Minerais do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.080 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **RODNALDO GODINHO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Fiscalização de Obras Particulares do Departamento de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.081 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **TANIA MARIA CIDADE CARRILLO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Aprovação de Projetos e Construção do Departamento de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.082 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.083 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor LUIZ CARLOS LAUREANO JARDIM para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Acompanhamento de Obras Habitacionais da Secretaria Municipal de Habitação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.084 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor VALDIR MACHADO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Habitação e Regularização Imobiliária da Secretaria Municipal de Habitação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.085 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MARLY RIGHI para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Acompanhamento e Cadastro Social da Secretaria Municipal de Habitação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.086 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MONICA CRISTINA FORTINI** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal da Habitação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.087 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **JOSÉ ANTONIO MAEDAS RODAS** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Regularização do Departamento de Habitação e Regularização Imobiliária da Secretaria Municipal de Habitação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.088 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora DAMARIS BORTOLOZZI para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Cadastro do Departamento de Acompanhamento e Cadastro Social da Secretaria Municipal de Habitação, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.089 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor JOSE RICARDO NAITZKE para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Atividades Artísticas e Culturais da Secretaria Municipal da Cultura, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.090 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MARIA CRISTINA GOMES BABONE para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal da Cultura, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.091 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **LUCIA HELENA BRESCANSIN** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Políticas Especiais da Secretaria Municipal da Cultura, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.092 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **VALERIA GOMES TAVARES** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal da Cultura, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.093 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ELIZAMA RAMOS DOS SANTOS COSTA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Bibliotecas do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal da Cultura, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.094 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor LAFAIETE NAIDIG para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Políticas Especiais do Departamento de Políticas Especiais da Secretaria Municipal da Cultura, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.095 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ALEXANDRE TEBALDE para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Cultura, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.096 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **EMERSON CALISTO GOSANI** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Cultura, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.097 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **WILLIAM DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.098 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor JONATHAN PERDIZA DE CAMPOS LEITE para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.099 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora GISELE FERNANDA PFEIFER para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Proteção de Animais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.100 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor MARCIO JOSÉ GOMES FILHO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Manejo

Florestal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.101 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ROGERIO DOS SANTOS FELISBINO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Controle de Resíduos do Departamento de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.102 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ELILSON DE SENA COROCHER** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Operacional do Aterro do Departamento de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.103 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **LEANDRO RODRIGO CASSIANO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Operacional do Ecoponto do Departamento de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.104 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **LEONARDO RAFAEL DE ANDRADE** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Planejamento do Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.105 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ALESSANDRO SONEGO DE ALMEIDA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Identificação e Cadastramento Animal do Departamento de Proteção de Animais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.106 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MADYARA FAVERO DE LIMA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Fiscalização e Resgate Animal do Departamento de Proteção de Animais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.107 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor WALLACE DIEGO FERREIRA ALGISI para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Unidades de Conservação do Departamento de Manejo Florestal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.108 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **LUCIANA REGINA DOS SANTOS FERREIRA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.109 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **RITA DE CASSIA DALLA COSTA DE GODOY LIMA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Gestão Integrada do Sistema Único Social - SUAS da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.110 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor DANIEL BASTOS BUCHIDID para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Gestão de Programas Complementares da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.111 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MICHELLE MOREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Controle do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.112 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora TANIA REGINA GOIA SCHEICHER para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Administrativa do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.113 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **VANESSA ABSALONSEN** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.114 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **IRINEI SENTINELLA NETO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Gestão de Proteção Básica do Departamento de Gestão Integrada do Sistema Único Social - SUAS da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.115 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **IONE HELENA BERNARDO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Gestão de Proteção Especial do Departamento de Gestão Integrada do Sistema Único Social - SUAS da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.116 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **VERIDIANA DIONIZIO LEPTOKARYDIS** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Gestão de Programas Complementares do Departamento de Gestão de Programas Complementares da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.117 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora JULIANA OLIVA DE SOUZA para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.118 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora SIMONIA BARBOSA TELLES para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.119 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor NATAN ROSIN para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.120 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **TALCIDIO DO CARMO LUCIANO** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Turismo e Eventos da Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.121 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ROBERTO MAXIMO FERREIRA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.122 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **VINICIUS DIONE DOS SANTOS SOSSAI** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.123 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **VALDIR DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Alojamento do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.124 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **WILLIAN SANCHES DA SILVA** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Finanças e Recursos Humanos do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.125 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ZOMIR ANTONIO ZOCCOLER ANDRIOLI** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Manutenção e Conservação do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.126 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Matrícula Estat. e Exame Médico do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.127 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora VALDIRA VELOSO GUIMARÃES AUGUSTO para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Esportes e Competições do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.128 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ALAERCIO MANOCHIO JUNIOR para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.129 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MAIRA FERNANDA BENTO BERTRAME para o cargo em comissão de

Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.130 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **NATHALIA CAIS COSTA** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.131 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **LEONARDO DE LIMA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.132 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora PRISCILA CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.133 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora SONIA MANTOVANI para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.135 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor LUIZ FERNANDO BUENO DE GODOY para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Comando (Comandante da CGM) da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.136 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ADILSON DA SILVA MARQUES para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.137 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor WAGNER MARTINS DE ARAUJO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.138 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **LUIZ ALBERTO IRIKURA** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.139 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **JOSÉ BONIFÁCIO MACHION SEGUNDO** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.140 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor NIURO LUIS RIBEIRO para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Defesa Civil do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.141 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor JOAQUIM AFFONSO FRANCO DE NEGREIRO para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Operações do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.142 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor FLAVIO ANTONIO MALLACO para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Administração e Gestão de Contratos do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.143 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor LUIS CARLOS LUZ para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Planejamento Viário do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.144 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora FRANCISCA ISABEL MONTEIRO DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Fiscalização de Trânsito e Transporte do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.145 de 19 de maio de 2020**JOÃO TEIXEIRA JUNIOR**, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Equipamentos de Mobilidade Urbana do Departamento de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.146 de 19 de maio de 2020**JOÃO TEIXEIRA JUNIOR**, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ANA FLAVIA PURCINI ALTARUGIO para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.147 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MARTA MARIA LITOLDO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Agricultura e Abastecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.148 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor SERGIO ZULMIRO LITHOLDO para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Silvicultura da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.149 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor FELIPE HABIB TAUKE para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Inspeção Sanitária da

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.150 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **SUZANA VIEIRA ALVES** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento de Manutenção e Conservação Urbana da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.151 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **SILVIO RODRIGUES PIMENTEL** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Operações do Departamento de Agricultura e Abastecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.152 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **EDILSON SOARES DE BRITO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Planejamento e Abastecimento do Departamento de Agricultura e Abastecimento da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.153 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MARCIA APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA FELIPPE** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Limpeza e Varrição do Departamento de Manutenção e Conservação Urbana da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.154 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **VALDINEI CARDOSO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Conservação de Áreas Verdes do Departamento de Manutenção e Conservação Urbana da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.155 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **CLAUDINETE ANTONIO PASQUALLINI** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Manutenção de Áreas Verdes do Departamento de Manutenção e Conservação Urbana da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.156 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **MARIANA SPILLER** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.157 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ANTONIO STECCA NETO** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.158 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **OTAVIO FORTI PEREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.159 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ODAIR MAIA JUNIOR** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, Silvicultura e Manutenção, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.160 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **ALEXANDRE AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Posturas e Atividades do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Gestão Territorial da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.161 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora LETICIA FERNANDA COLANGELO BRITSCHGY para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Georreferenciamento do Departamento de Sistematização e Análise da Informação Municipal da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Planejamento, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.162 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MICHELE PEREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.163 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora MARIA HELENA CARDOSO SILVA para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.164 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora **LUCIANA APARECIDA GALVÃO** para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Medicina e Segurança no Trabalho do Departamento Municipal de Saúde Ocupacional - DMSO da Secretaria Municipal da Administração, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.165 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **VITOR ROQUE** para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.166 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora LARISSA BAUGARTNER para o cargo em comissão de Gerente, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional do Departamento de Gestão de Programas Complementares da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.167 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ERICA FORMIGONI BENTO para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.168 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, a senhora ERICA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.169 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.170 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SILVA** para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 17.171 de 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 089/2014 de 22 de dezembro de 2014, com alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 19 de maio de 2020, o senhor VALDEMIR SILVA DE JESUS para o cargo em comissão de Assessor CV, constante dos anexos I e IV da Lei Complementar nº 089, de 22 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal dos Esportes e Turismo, com as atribuições e deveres inerentes ao mesmo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Rio Claro, 19 de maio de 2020

JOÃO TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO RAGGHIANTE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JEAN WALTER LOPES SCUDELLER
Secretário da Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMUNICADO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas, será realizado independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, aquisição e instalação de aparelho de som em veículo para publicidade sobre a pandemia do covid 19, falando do isolamento social e o uso de máscaras, sendo que qualquer solução de descontinuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Empenho	Empresa	Descrição	Valor R\$
3098 e 3099	Luciano Francisco Sartori CNPJ: 13.300.521/0001-06	Aquisição e Instalação de aparelho de som em veículo	8.625,00

Rio Claro, 26 de maio de 2020.

GILMAR DIETRICH
Secretário de Economia e Finanças

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CENTRAL GERAL DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, § único, da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no art. 8º, inc. II do Decreto Municipal n. 7290/05, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento legal exposto no art. 24, inc. IV, da referida Lei, cuja empresa vencedora foi a SANEON - SANEAMENTO E LIMPEZA TÉCNICA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o n. 24.030.505/0001-87, sediada na Avenida 59, 1458, Jardim Anhanguera, Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP: 13501-560, representada por seu Diretor Comercial - Sr. MARCIO F. K. MACHOVIK, destinado a contratação emergencial para a execução de serviços visando à conservação e limpeza pública, dos bens de uso comum do Município de Rio Claro, para o enfrentamento da Pandemia decorrente da COVID-19. Sr. JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR - Prefeito do

Município de Rio Claro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EDITAL N. 41/2020 - PREGÃO ELETRONICO N. 69/2020 - Objeto: Ata de Registro para fornecimento de tecidos, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolhe o julgamento e adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os itens ofertados e negociados, constante na ata da sessão pública, a saber: META COMERCIAL EIRELI - ME, os itens 03, 04 e 5; MARCOS OTAVIO VIOTO - ME os itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 para que nos termos da Lei Federal n. 10.520/02, Lei Federal n. 8.666/93 e de conformidade com o contido no art. 3º, § único do Decreto Municipal n. 7290/05, produza seus efeitos legais necessários a todos os procedimentos do certame, HOMOLOGANDO a presente licitação. ADRIANO MOREIRA - Secretário

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EDITAL N. 37/2020 - PREGÃO ELETRONICO N. 17/2020 - Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS ELÉTRODOMÉSTICO PARA COZINHA. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolhe o julgamento e adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os itens ofertados e negociados, constante na ata da sessão pública, a saber: AW SPORTS EIRELI - EPP., os itens 01, 13, 14, 28, 36, 37, 46, 53, 61, 63, 64, 67 e 73; TECNOWAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS, os itens: 02, 05, 06, 07, 10, 19, 26, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 52, 56, 66, 75, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85 e 87; RC GOES, os itens: 03, 04, 08, 09, 11, 12, 21, 30, 32, 58, 59, 60, 65, 74, 76 e 77; PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, os itens: 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 48, 50, 54, 55, 57, 70 e 72 e LICITAPIRA DO AAO Z COERCIAL EIRELI, os itens: 68, 69 e 86; para que nos termos da Lei Federal n. 10.520/02, Lei Federal n. 8.666/93 e de conformidade com o contido no art. 3º, § único do Decreto Municipal n. 7290/05, produza seus efeitos legais necessários a todos os procedimentos do certame, HOMOLOGANDO a presente licitação. Os itens 18, 45, 62, 71 e 80 foram fracassados por apresentar divergência do valor estimado. ADRIANO MOREIRA - Secretário Municipal da Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EDITAL N. 76/2020 - PREGÃO ELETRONICO N. 46/2020 - Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolhe o julgamento e adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para os itens ofertados e negociados, constante na ata da sessão pública, a saber: JHONATAN BAGATOLI - ME., o item 01; para que nos termos da Lei Federal n. 10.520/02, Lei Federal n. 8.666/93 e de conformidade com o contido no art. 3º, § único do Decreto Municipal n. 7290/05, produza seus efeitos legais necessários a todos os procedimentos do certame, HOMOLOGANDO a presente licitação. ADRIANO MOREIRA - Secretário Municipal da Educação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2020 - EDITAL N. 83/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUCO DE LARANJA PARA MERENDA ESCOLAR, CONVÊNIO FEDERAL QSE; OCORRÊNCIAS: Comunicamos a todas as empresas que fica SUSPENSA a sessão marcada no dia 29/05/2020 às 09:00 horas por motivos de readequação no edital, sendo que nova data de abertura será publicada oportunamente. LUCIENE BARBOZA CARRETONI - Pregoeira.

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2020 - EDITAL N. 80/2020

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Sistema Viário. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; OCORRÊNCIAS: Comunicamos a todas as empresas que fica SUSPENSA a sessão marcada no dia 28/05/2020 às 09:00 horas por motivos de readequação no edital, conta-se novo prazo para apresentação das propostas a realizar-se no dia 10/06/2020 às 09h00min, no endereço eletrônico www.bbmetlicitacoes.com.br; EDITAL disponível no Site: <http://licitacao.rc.sp.gov.br> e www.bbmetlicitacoes.com.br. LUCIENE BARBOZA CARRETONI - Pregoeira.

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2020 - EDITAL N. 91/2020.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E EDUCAÇÃO. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RL-1C, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, PEDRA BRITADA E MORROADA, BICA CORRIDA E AREIA GROSSA. Ocorrência: A sessão pública deste Pregão Eletrônico anteriormente agendada na data do dia 05/06/2020 será realizada no dia 08/06/2020 a partir das 09hs00min no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. A sessão de disputa de preços será EDITAL disponível através dos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br>. ENG. PAULO ROBERTO DE LIMA - Secretário.

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2020 - EDITAL N. 90/2020.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA USINA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO Ocorrência: A sessão pública deste Pregão Eletrônico anteriormente agendada na data do dia 04/06/2020 será realizada no dia 09/06/2020 a partir das 09hs00min no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. A sessão de disputa de preços será EDITAL disponível através dos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e <http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br>. ENG. PAULO ROBERTO DE LIMA - Secretário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 361/2020, 362/2020, 363/2020 E 364/2020 E TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL**

Pelo presente Edital de Lavratura do Auto de Infração, o Fiscal de Tributos Leonidio F. J. Silva, em cumprimento ao que dispõe o artigo 72, § 1º, item IV da lei 5.102/2017, CIENTIFICA a Contribuinte LIMA E CAMARGO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.010.923/0001-00, Inscrição Municipal nº 44.713, através dos sócios e administradores Sr. ROGERIO MOREIRA DE CAMARGO LIMA, inscrito no CPF sob nº 202.704.068-40 e Sra. SOLANGE AVANCO DE CAMARGO LIMA, inscrita no CPF sob nº 133.359.268-03, do encerramento da fiscalização tributária de acordo com Processo Administrativo nº 2.083/2020 e da autuação fiscal com a lavratura dos Autos de Infração nº 361/2020, 362/2020, 363/2020 e 364/2020, implicando na publicação no Diário Oficial do Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Em razão do Decreto Municipal nº 11.785 de 17 de março de 2020, artigo 3º, §1º, inciso III, que dispõe sobre as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio e propagação do Novo Coronavírus (causador da Covid-19), para atendimento presencial junto ao Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias (ISSQN) será necessário o prévio agendamento pelos telefones 3523-7226 / 3533-1794 e/ou e-mail do Fiscal Responsável. E, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 11.806/2020, artigo 1º, os agendamentos deverão respeitar o novo horário de funcionamento das 7:00 horas às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Rio Claro, 27 de maio de 2020.

LEONIDIO F. JESUS SILVA

Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL N. 203/2020

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Municipal Leonidio F. J. Silva, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal 5.102/2017, CIENTIFICA a contribuinte CIDADE AZUL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.407.176/0001-98, com Inscrição Municipal nº 27.338, da Ação Fiscal contida no Processo Nº 2.893/2020 (cancelamento de inscrição), por meio desta publicação no Diário Oficial do Município de Rio Claro/SP, cujos efeitos legais são idênticos aos da citação pessoal.

Diante do exposto, fica INTIMADA a apresentar os documentos e elementos necessários à fiscalização, abaixo indicados, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2020, dentro do prazo de 08 (oito) dias corridos a partir da data da publicação:

- (X) Notas fiscais de prestação de serviço eletrônica;
- (X) Notas fiscais de prestação de serviço (talonário);
- (X) Notas fiscais de prestação de serviços em branco, para inutilização;
- (X) Notas fiscais de serviços tomados;

- (X) Guias de recolhimento do ISSQN;
- (X) Contrato Social e suas alterações;
- (X) GFIP do mês de OUTUBRO dos exercícios fiscalizados
- (X) Comprovantes do recadastramento anual nos exercícios fiscalizados;
- (X) Declaração de Rendimentos do Imposto de Renda;
- (X) Extratos mensais do DAS referente aos meses fiscalizados;
- (X) Declaração ou Procuração dos sócios da empresa autorizando a retirada da fiscalização (relatórios e documentação) junto ao Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias.

O não atendimento desta notificação sujeitará o contribuinte à multa prevista na lei 5.102/17, artigo 55, inciso III, alínea b), no valor de R\$ 1.051,41 (mil e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) correspondente a 300 UFM.

Em razão do Decreto Municipal nº 11.785 de 17 de março de 2020, artigo 3º, §1º, inciso III, que dispõe sobre as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (causador da Covid-19, atualmente para atendimento presencial junto ao ISSQN será necessário o prévio agendamento pelos telefones 3523-7226 / 3533-1794 e/ou e-mail do Fiscal Responsável. E, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 11.806/2020, artigo 1º, os agendamentos deverão respeitar o novo horário de funcionamento das 7:00 horas às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Rio Claro/SP, 27 de maio de 2020.

LEONIDIO F. JESUS SILVA
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL N. 207/2020

Pelo presente Edital, o Fiscal de Tributos Municipal Leonidio F. J. Silva, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 32, parágrafo 1º, inciso II, da lei 5.102/2017, CIENTIFICA a contribuinte OURO VERDE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.804.153/0001-69, com Inscrição Municipal n. 60.258, da Ação Fiscal contida no Processo Nº 9.634/2020 (cancelamento de inscrição), por meio desta publicação no Diário Oficial do Município de Rio Claro/SP, cujos efeitos legais são idênticos aos da citação pessoal.

Diante do exposto, fica INTIMADA a apresentar os documentos e elementos necessários à fiscalização, abaixo indicados, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2020, dentro do prazo de 08 (oito) dias corridos a partir da data da publicação:

- (X) Notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço;
- (X) Notas fiscais de prestação de serviço (talonário);
- (X) Notas fiscais de prestação de serviços em branco, para inutilização;
- (X) Notas fiscais de serviços tomados;
- (X) Livros Eletrônicos de serviços prestados e serviços tomados;
- (X) Guias de recolhimento do ISSQN e comprovantes de pagamento;
- (X) Contrato Social e suas alterações;
- (X) Declaração de Rendimentos do Imposto de Renda do período fiscalizado;
- (X) Extratos do DAS referente aos meses fiscalizados;
- (X) ECD dos períodos não abrangidos pelos extratos do DAS;
- (X) GFIP referente ao mês de OUTUBRO dos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;
- (X) Comprovantes do Recadastramento Anual dos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;
- (X) Comprovantes de recolhimento da Taxa de Licença para funcionamento dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;
- (X) Entrega dos arquivos da GIA no Sistema GDE e Certificado de entrega do SEFAZ 2019;
- (X) Declaração ou Procuração dos sócios da empresa autorizando a retirada da fiscalização (relatórios, auto de infração, guias e documentação) junto ao Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias.

O não atendimento desta notificação sujeitará o contribuinte à multa prevista na lei 5.102/17, artigo 55, inciso III, alínea b), no valor de R\$ 1.051,41 (mil e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) correspondente a 300 UFM.

Em razão do Decreto Municipal nº 11.785 de 17 de março de 2020, artigo 3º, §1º, inciso III, que dispõe sobre as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (causador da Covid-19, atualmente para atendimento presencial junto ao ISSQN será necessário o prévio agendamento pelos telefones 3523-7226 / 3533-1794 e/ou e-mail do Fiscal Responsável. E, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 11.806/2020, artigo 1º, os agendamentos deverão respeitar o novo horário de funcionamento das 7:00 horas às 13:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Rio Claro/SP, 27 de maio de 2020.

LEONIDIO F. JESUS SILVA
Fiscal de Tributos

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTÁRQUICAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

2º Edital de Retificação da Classificação Final Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 03/2016

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, em exercício, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria FMSRC nº. 3.070/2016 de 19 de fevereiro de 2016, torna público o que segue.

1 - A RETIFICAÇÃO da lista geral de classificação final para o cargo de Médico Plantonista - SAMU, devido à decisão de transito em julgado, através do Processo nº 1004418-30.2016.8.26.0510, para fazer constar o correto conforme segue:

Lista Especial (Candidatos negros habilitados)

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA - SAMU						
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Crítérios de Desempate C. E.	Data Nasc.	Def. Físico
1º	PRISCILA MIRANDA QUEIROZ	60361	21	9	27/02/1990	Não

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA - SAMU						
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	C. E.	Data Nasc.	Físico
1º	DANIEL LOMBO BERNARDO	60049	23	8	22/02/1983	Não
2º	DANIEL VALENTE	60344	23	7	01/04/1986	Não
3º	RINA JOSE DE CARVALHO	60252	23	7	09/12/1987	Não
4º	LUBYANKA FERREIRA PEREIRA	60200	23	5	08/12/1982	Não
5º	MARCELO CSUZLINOVICS DE CASTRO	60238	22,5	5	12/07/1980	Não
6º	ROBERTO JOSÉ BOROTTI FILHO	60138	22	8	27/10/1983	Não
7º	PRISCILA MIRANDA QUEIROZ	60361	21	9	27/02/1990	Não
8º	RENATO ALVES DE CAMARGO	60253	21	8	12/10/1981	Não
9º	LAYLA RAFAELA LOPES	60365	21	5	11/10/1988	Não
10º	DANIEL SILVA ARTIAGA	60242	19	7	15/08/1983	Não
11º	LILIAN MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO	60155	19	6	02/11/1967	Não
12º	NATALY SACCO	60191	18	7	25/06/1986	Não
13º	CAMILLA RIBEIRO SILVA PIMENTEL	60282	18	7	26/01/1987	Não
14º	JOSÉ ALBERTO PEREIRA PIRES	60268	18	7	26/05/1987	Não
15º	BRUNO VENTALI PIRAM	60145	17	7	03/06/1985	Não
16º	MATHEUS SIQUEIRA MASSON	60299	17	6	16/02/1984	Não
17º	NATALIA BARBOSA SOARES CAMPOS	60165	17	6	27/07/1985	Não
18º	LEONARDO PLETSCHE PAES	60264	16	6	12/11/1987	Não
19º	VINICIUS SCHIMITEBERG FRANGUCCI	60096	16	4	16/07/1993	Não
20º	ANDERSON LUIZ DE SOUZA	60221	15	5	11/11/1982	Não

2 - RATIFICAM-SE todas as demais listas de classificação divulgadas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados, bem como afixado nos locais de praxe da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO. Fica ainda disponível pela

Internet nos endereços www.saude.rc.sp.gov.br.

Rio Claro, 26 de MAIO de 2020.

MAURICIO MONTEIRO

Presidente

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizado, nesta data, por estarem presentes relevantes razões de interesse público, por tratar-se de Prestação de Serviços Médicos nas unidades de Saúde e Serviços de Urgência e Emergência do Município de Rio Claro.

EMPENHO	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1501/2020	INFOMED GESTÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS	SERVIÇOS MÉDICOS	186.325,77
1502/2020	MÉDICOS EIRELI		

Rio Claro, 27 de Maio de 2020

MAURICIO MONTEIRO

Presidente/Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento da obrigação referente ao termo de acordo firmado relacionada abaixo, será realizado nesta data, por estarem presentes relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços médicos em forma de plantões.

Empenho	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0553/2020	MED AID SOCORRO MÉDICO LTDA - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 98.500,00

Rio Claro, 27 de maio de 2020.

MAURICIO MONTEIRO

Presidente/Secretario Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC03374/16 Data de Protocolo: 15/09/2016 CEVS: 354390701-863-000786-1-1 Data de Validade: 15/09/2017 Razão Social: CRISTIANE HELENA RUSSO DOS REIS CNPJ/CPF: 19031546852 Endereço: RUA 6, 2919 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13504-094 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE HELENA RUSSO DOS REIS CPF: 19031546852 Resp. Técnico: CRISTIANE HELENA RUSSO DOS REIS CPF: 19031546852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65891 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC066/20 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 354390701-863-001660-1-4 CEVS: 354390701-863-001616-1-6 Data de Validade: 08/05/2021 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SAÚDE DE RIO CLARO LTDA CNPJ/CPF: 32.840.759/0001-79 Endereço: Rua 7, 757 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-143 UF: SP Resp. LEGAL:

LÁZARO MAYKO NEVES CORDEIRO CPF: 08644078666 Resp. Técnico: ANTONIO SCHMIDT NETTO CPF: 41197672800 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-115803 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC066/20 Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 354390701-863-001616-1-6
CEVS: 354390701-863-001616-1-6 Data de Validade: 08/05/2021 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SAÚDE DE RIO
CLARO LTDA CNPJ/CPF: 32.840.759/0001-79 Endereço: Rua 7, 757 Centro Município: RIO CLARO CEP: 13500-143 UF: SP Resp. LEGAL:
LÁZARO MAYKO NEVES CORDEIRO CPF: 08644078666 Resp. Técnico: ANTONIO SCHMIDT NETTO CPF: 41197672800 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-115803 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0858/20 Data de Protocolo: 29/04/2020 CEVS: 354390701-561-001613-1-4
Data de Validade: 08/05/2021 Razão Social: ANTONIO GENIVALDO DE ALMEIDA 19039462801 CNPJ/CPF: 27.852.954/0001-89 Endereço:
Rua 13 JP, 796 Jardim Residencial das Palmeiras Município: RIO CLARO CEP: 13502-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO GENIVALDO
DE ALMEIDA CPF: 19039462801

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0817/20 Data de Protocolo: 12/03/2020 CEVS: 354390701-561-001010-1-0
Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: MANOCHIO & MANOCHIO PIZZARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 12.489.926/0001-71 Endereço: R
05, 2434 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-181 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX MANOCHIO CPF: 11002555833

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01179/20 Data de Protocolo: 28/04/2020 CEVS: 354390701-477-000065-1-3 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: S.R.CAETANO & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.604.038/0001-61 Endereço: Rua 5, 2385 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-181 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA ROSELI CAETANO ROZAM CPF: 12362650847 Resp. Técnico: RONALDO ANTONIO DE CAMARGO CPF: 34581838843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58618 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01403/20 Data de Protocolo: 23/03/2020 CEVS: 354390701-561-000281-1-8 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: CÍCERO GALDINO DA SILVA RIO CLARO ME CNPJ/CPF: 02.573.055/0001-16 Endereço: Avenida 2 MP, 570 PARQUE MÃE PRETA Município: RIO CLARO CEP: 13506-170 UF: SP Resp. LEGAL: CÍCERO GALDINO DA SILVA CPF: 04987933896

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02009/20 Data de Protocolo: 06/05/2020 CEVS: 354390701-864-000114-1-0 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: GIOVANA GENARO CNPJ/CPF: 18.784.566/0001-17 Endereço: Rua 13, 1773 VILA DO RÁDIO Município: RIO CLARO CEP: 13500-260 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA GENARO CPF: 49817182843 Resp. Técnico: LILIANE REGINA WEISS CPF: 21580047890 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:8064 UF:SP Resp. Técnico: MICHAELLE FERREIRA RABELO CPF: 01335408207 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:38008 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01653/20 Data de Protocolo: 04/05/2020 CEVS: 354390701-109-000181-1-2 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: ABDIEL CARLOS DE JESUS BACCIOTTI CNPJ/CPF: 29.932.445/0001-91 Endereço: Rua M 6, 891 TERREO Jardim Floridiana Município: RIO CLARO CEP: 13505-090 UF: SP Resp. LEGAL: ABDIEL CARLOS DE JESUS BACCIOTTI CPF: 41589134893

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02036/20 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 354390701-863-001058-1-3 CEVS: 354390701-863-001056-1-9 Data de Validade: 11/05/2021 Razão Social: CAMILA RAYA TOMAZELLA CNPJ/CPF: 36854377803 Endereço: Rua 02, 690 SAUDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-010 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RAYA TOMAZELLA CPF: 36854377803 Resp. Técnico: CAMILA RAYA TOMAZELLA CPF: 36854377803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100771 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02036/20 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 354390701-863-001056-1-9 CEVS: 354390701-863-001056-1-9 Data de Validade: 11/05/2021 Razão Social: CAMILA RAYA TOMAZELLA CNPJ/CPF: 36854377803 Endereço: Rua 02, 690 SAUDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-010 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA RAYA TOMAZELLA CPF: 36854377803 Resp. Técnico: CAMILA RAYA TOMAZELLA CPF: 36854377803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100771 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01685/20 Data de Protocolo: 29/04/2020 CEVS: 354390701-463-000218-1-4 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: L A C NECHAR CNPJ/CPF: 27.389.812/0001-27 Endereço: Rua 11, 949 Consolação Município: RIO CLARO CEP: 13500-100 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ALBERTO CLEMENTE NECHAR CPF: 21568113854

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0185/20 Data de Protocolo: 09/03/2020 CEVS: 354390701-863-001291-1-9 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: CLÍNICA REIS S/S LTDA CNPJ/CPF: 06.053.057/0001-35 Endereço: Rua 6 CJ, 182 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-070 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO REIS CPF: 04538989800 Resp. Técnico: ROBERTO REIS CPF: 04538989800 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58380 UF:SP Resp. Técnico: ELISABETE REIS BUSATO CPF: 08196068808 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65739-d UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01686/20 Data de Protocolo: 27/04/2020 CEVS: 354390701-561-001846-1-6 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: LUCINEIA SOLDANI CORAZZA 28616675833 CNPJ/CPF: 33.323.417/0001-44 Endereço: Quadra 18, 22 Loteamento Fontes e Bosques Alam Grei Município: RIO CLARO CEP: 13507-824 UF: SP Resp. LEGAL: LUCINEIA SOLDANI CORAZZA CPF: 28616675833

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01192/20 Data de Protocolo: 15/04/2020 CEVS: 354390701-464-000139-1-9 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21 Endereço: Rua 25, 1908 1928 JARDIM SÃO PAULO Município: RIO CLARO CEP: 13503-010 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR CPF: 21976372828 Resp. Técnico: MICHELE CRISTINA MARCHESIN CPF: 21824392850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78078 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01191/20 Data de Protocolo: 15/04/2020 CEVS: 354390701-464-000137-1-4 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21 Endereço: Rua 25, 1908 1928 JARDIM SÃO PAULO Município: RIO CLARO CEP: 13503-010 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR CPF: 21976372828 Resp. Técnico: MICHELE CRISTINA MARCHESIN CPF: 21824392850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78078 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01193/20 Data de Protocolo: 15/04/2020 CEVS: 354390701-464-000138-1-1 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21 Endereço: Rua 25, 1908 1928 JARDIM SÃO PAULO Município: RIO CLARO CEP: 13503-010 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR

CPF: 21976372828 Resp. Técnico: MICHELE CRISTINA MARCHESIN CPF: 21824392850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78078 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0379/20 Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 354390701-471-000520-1-9 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: ABNER BELINATO 46100232880 CNPJ/CPF: 35.410.267/0001-31 Endereço: Rua 22 MP, 1102 Parque Mãe Preta Município: RIO CLARO CEP: 13506-192 UF: SP Resp. LEGAL: ABNER BELINATO CPF: 46100232880

Defiro a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01195/20 Data de Protocolo: 29/04/2020 CEVS: 354390701-562-000337-1-5 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: NELSON IZZI JUNIOR 01715931890 CNPJ/CPF: 31.591.649/0001-58 Endereço: Rua 12, 902 Consolação Município: RIO CLARO CEP: 13500-110 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON IZZI JUNIOR CPF: 01715931890

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01667/20 Data de Protocolo: 05/05/2020 CEVS: 354390701-471-000445-1-2 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: ANDRE LUIZ GRACIANI 31739236858 CNPJ/CPF: 27.651.578/0001-64 Endereço: Rua 6, 971 Jardim São Caetano Município: RIO CLARO CEP: 13505-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIZ GRACIANI CPF: 31739236858

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC193/20 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 354390701-561-000967-1-7 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: ALEF E ALEX BAR E LANCHONETE LTDA ME CNPJ/CPF: 15.286.239/0001-47 Endereço:

AVENIDA M-59, 2257 JARDIM DAS FLORES Município: RIO CLARO CEP: 13505-512 UF: SP Resp. LEGAL: ALEF DA SILVA PEREIRA
CPF: 35929105820

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01152/20 Data de Protocolo: 23/03/2020 CEVS: 354390701-464-000074-1-2
Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21 Endereço: Rua 25, 1908 1928
JARDIM SÃO PAULO Município: RIO CLARO CEP: 13503-010 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR
CPF: 21976372828 Resp. Técnico: MICHELE CRISTINA MARCHESIN CPF: 21824392850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:78078 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0141/20 Data de Protocolo: 03/03/2020 CEVS: 354390701-960-000251-1-9
Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: GEREMIAS MACIEL FERREIRA 89967216891 CNPJ/CPF: 15.870.489/0001-20 Endereço: Rua
01, 1454 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-140 UF: SP Resp. LEGAL: GEREMIAS MACIEL FERREIRA CPF: 89967216891

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0206/20 Data de Protocolo: 11/03/2020 CEVS: 354390701-865-000354-1-6
Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: ADRIANE DAOLIO MATSUMURA CNPJ/CPF: 36290189808 Endereço: Rua 9 CJ, 411 Cidade
Jardim Município: RIO CLARO CEP: 13501-100 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANE DAOLIO MATSUMURA CPF: 36290189808 Resp. Técnico:
ADRIANE DAOLIO MATSUMURA CPF: 36290189808 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:133856-F UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0837/20 Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 354390701-863-000682-1-7 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: VANIA CECILIA COSTOLA CNPJ/CPF: 01733747869 Endereço: RUA 2, 690 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-312 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA CECILIA COSTOLA CPF: 01733747869 Resp. Técnico: VANIA CECILIA COSTOLA CPF: 01733747869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32224 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01194/20 Data de Protocolo: 29/04/2020 CEVS: 354390701-561-001611-1-0 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: SELMA APARECIDA ARTUR DE MOURA 02786929822 CNPJ/CPF: 28.272.674/0001-64 Endereço: Avenida BRASIL, 929 Vila Martins Município: RIO CLARO CEP: 13505-151 UF: SP Resp. LEGAL: SELMA APARECIDA ARTUR DE MOURA CPF: 02786929822

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0846/20 Data de Protocolo: 24/04/2020 CEVS: 354390701-960-000271-1-1 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: GHEORGE BRIZOTTI FERRAZ 33498875892 CNPJ/CPF: 15.558.954/0001-91 Endereço: Avenida P 19, 10 CONJ 01 VILA PAULISTA Município: RIO CLARO CEP: 13506-828 UF: SP Resp. LEGAL: GHEORGE BRIZOTTI FERRAZ CPF: 33498875892

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0853/20 Data de Protocolo: 27/04/2020 CEVS: 354390701-477-000143-1-1 Data de Validade: 19/07/2020 Razão Social: FARMAZUL COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA CNPJ/CPF: 07.867.331/0002-53 Endereço: AVENIDA M 23, 890 PQ DAS INDUSTRIAS Município: RIO CLARO CEP: 13505-370 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO MESSIAS CPF: 17150200818 Resp. Técnico: SARA SANTOS CPF: 10636819604 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81964 UF:SP Resp. Técnico: JÉSSICA DE GOUVEIA CPF: 43690669804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97700 UF:SP

Defiro a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0871/20 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 354390701-871-000002-1-3 Data de Validade: 11/05/2021 Razão Social: ABRIGO DA VELHICE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 56.393.747/0001-01 Endereço: Rua 01, 270 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-311 UF: SP Resp. LEGAL: EVERSON DAMIAN LUNARDI CPF: 64678857915 Resp. Técnico: JULIANA BERTOLO CALLIGARIS CPF: 15478021890 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1224682 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01337/20 Data de Protocolo: 16/03/2020 CEVS: 354390701-477-000047-1-5 Data de Validade: 11/05/2021 Razão Social: QUALITY PHARMA RIO CLARO LTDA CNPJ/CPF: 05.079.474/0001-94 Endereço: Rua 1, 775 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-147 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS MERGULHÃO CPF: 19025237843 Resp. Técnico: ANDRE LUIS MERGULHÃO CPF: 19025237843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28656 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01658/20 Data de Protocolo: 04/05/2020 CEVS: 354390701-109-000134-1-2 Data de Validade: 22/11/2020 Razão Social: ROMB PADARIA CENTRAL LTDA CNPJ/CPF: 23.419.667/0001-29 Endereço: Rua 4, 1388 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-170 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DONIZETI DELIBERALI CPF: 17776878880

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0165/19 Data de Protocolo: 04/01/2019 CEVS: 354390701-861-000006-1-2 Data de Validade: 23/08/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 56.384.183/0001-40 Endereço: Rua 2, 297 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-312 UF: SP Resp. LEGAL: DANUSIO ANTONIO DINIZ CPF: 00390194387 Resp. Técnico: PAULO RIBEIRO CALIL CPF: 68538740644 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85651 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA PAES WITZEL CPF: 30059180846 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130485 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0163/19 Data de Protocolo: 04/01/2019 CEVS: 354390701-861-000023-1-3 Data de Validade: 07/08/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 56.384.183/0001-40 Endereço: Rua 2, 297 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-312 UF: SP Resp. LEGAL: DANUSIO ANTONIO DINIZ CPF: 00390194387 Resp. Técnico: DENISE DA SILVA LOPES CPF: 10919261825 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70186 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0164/19 Data de Protocolo: 04/01/2019 CEVS: 354390701-861-000019-1-0 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO CNPJ/CPF: 56.384.183/0001-40 Endereço: Rua 2, 297 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-312 UF: SP Resp. LEGAL: DANUSIO ANTONIO DINIZ CPF: 00390194387 Resp. Técnico: LEANDRO BIANCO DE MORAES CPF: 27826483816 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.793 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0684/20 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 354390701-863-001345-1-1 CEVS: 354390701-863-001129-1-7 Data de Validade: 15/05/2021 Razão Social: ORTHO RIO CLINICA DE ORTODONTIA LTDA ME CNPJ/CPF: 11.156.425/0001-00 Endereço: Rua 03, 1686 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-162 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SILVA CPF: 25846255809 Resp. Técnico: JULIANA SILVA CPF: 25846255809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72492 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0684/20 Data de Protocolo: 31/01/2020 CEVS: 354390701-863-001129-1-7 CEVS: 354390701-863-001129-1-7 Data de Validade: 15/05/2021 Razão Social: ORTHO RIO CLINICA DE ORTODONTIA LTDA ME CNPJ/CPF: 11.156.425/0001-00 Endereço: Rua 03, 1686 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-162 UF: SP Resp. LEGAL:

JULIANA SILVA CPF: 25846255809 Resp. Técnico: JULIANA SILVA CPF: 25846255809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72492 UF:SP
Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01572/20 Data de Protocolo: 27/04/2020 CEVS: 354390701-206-000006-1-2 Data de Validade: 18/05/2021 Razão Social: NATURAL PLANET COSMÉTICOS EIRELI CNPJ/CPF: 08.632.393/0001-68 Endereço: Rua 28, 2083 JARDIM SÃO PAULO Município: RIO CLARO CEP: 13503-013 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FARIAS DE GASPERI CPF: 27129571802 Resp. Técnico: ISMAEL APARECIDO BERNARDI CPF: 03963563893 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044105799 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0689/20 Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 354390701-865-000333-1-6 Data de Validade: 19/05/2021 Razão Social: AF SARTORI ANALISE FUNCIONAL DE COMPORTAMENTO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 29.316.075/0001-68 Endereço: Avenida 12, 1741 SALA 1 Jardim São Paulo Município: RIO CLARO CEP: 13503-019 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREZA FERNANDES SARTORI CPF: 22023561850 Resp. Técnico: ANDREZA FERNANDES SARTORI CPF: 22023561850 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:76.662 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0811/20 Data de Protocolo: 12/03/2020 CEVS: 354390701-712-000003-1-0 Data de Validade: 16/03/2021 Razão Social: PANTANAL-ANALISES AMBIENTAIS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF: 11.412.882/0001-19 Endereço: Rua 5 B, 529 CIDADE NOVA Município: RIO CLARO CEP: 13506-807 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUS PAULO DE MORAES GOMES CPF: 27749308806 Resp. Técnico: MARCUS PAULO DE MORAES GOMES CPF: 27749308806 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:72203/01-D UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01368/20 Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 354390701-864-000075-1-0 CEVS: 354390701-864-000076-1-7 Data de Validade: 30/04/2021 Razão Social: CEDIVET DIAGNOSTICOS CLÍNICOS EIRELI CNPJ/CPF: 10.959.270/0001-88 Endereço: Avenida 36, 1016 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13504-120 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FUSO CAMARGO CPF: 29824314830 Resp. Técnico: RICARDO FUSO CAMARGO CPF: 29824314830 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:19.374 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01368/20 Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 354390701-864-000076-1-7 CEVS: 354390701-864-000076-1-7 CEVS: 354390701-864-000076-1-7 Data de Validade: 30/04/2021 Razão Social: CEDIVET DIAGNOSTICOS CLÍNICOS EIRELI CNPJ/CPF: 10.959.270/0001-88 Endereço: Avenida 36, 1016 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13504-120 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FUSO CAMARGO CPF: 29824314830 Resp. Técnico: RICARDO FUSO CAMARGO CPF: 29824314830 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:19.374 UF:SP Resp. Técnico: TAMARA MARIA FRANZIN JULIO CPF: 30823926877 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20137 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01368/20 Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 354390701-864-000102-1-9 CEVS: 354390701-864-000076-1-7 Data de Validade: 30/04/2021 Razão Social: CEDIVET DIAGNOSTICOS CLÍNICOS EIRELI CNPJ/CPF: 10.959.270/0001-88 Endereço: Avenida 36, 1016 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13504-120 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FUSO CAMARGO CPF: 29824314830 Resp. Técnico: RICARDO FUSO CAMARGO CPF: 29824314830 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:19.374 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMOGRAFIA (USO VETERINÁRIO).

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01196/20 Data de Protocolo: 29/04/2020 CEVS: 354390701-477-000027-1-2 Data de Validade: 20/05/2021 Razão Social: ANTONIO THOMAZ MONDINI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 56.398.720/0001-01 Endereço: Rua 3, 407 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-313 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO THOMAZ MONDINI CPF: 12208515820 Resp. Técnico: ANTONIO THOMAZ MONDINI JUNIOR CPF: 05215156883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16663 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO THADEU MONDINI CPF: 13957892821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16075 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01212/20 Data de Protocolo: 12/05/2020 CEVS: 354390701-477-000172-1-3 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: DROGAN DROGARIAS LTDA CNPJ/CPF: 58.195.413/0041-46 Endereço: AVENIDA 04, 773 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-421 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO JULIAO MARCONDES CPF: 05690086894 Resp. Técnico: SIGRIDY MAIARA ROMANI PARAIZO CPF: 40707506816 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69411 UF:SP Resp. Técnico: JAYSIANNE KELLY OLIVEIRA DE OLIVEIRA CPF: 01068444231 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97550 UF:SP

Defiro a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02138/20 Data de Protocolo: 19/05/2020 CEVS: 354390701-109-000143-1-1 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: CASA DE PAES STABELINI & SOUZA LTDA CNPJ/CPF: 25.206.546/0001-24 Endereço: Rua 2, 910 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-150 UF: SP Resp. LEGAL: AGEU FREITAS SOUZA CPF: 28454846824

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01727/20 Data de Protocolo: 29/04/2020 CEVS: 354390701-472-000917-1-5 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: VITA MARIANO JUSTINO 06731387800 CNPJ/CPF: 29.216.414/0001-34 Endereço: Avenida M 23, 1201 TERREO Parque das Indústrias Município: RIO CLARO CEP: 13505-370 UF: SP Resp. LEGAL: VITA MARIANO JUSTINO CPF: 06731387800

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC04201/20 Data de Protocolo: 04/05/2020 CEVS: 354390701-960-000670-1-6 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: SANDRA OLIVEIRA SANTOS 11003559875 CNPJ/CPF: 32.398.220/0001-01 Endereço: Rua 15

MP, 340 Parque Mãe Preta Município: RIO CLARO CEP: 13506-185 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA OLIVEIRA SANTOS CPF: 11003559875

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02012/20 Data de Protocolo: 06/05/2020 CEVS: 354390701-109-000175-1-5 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: PADARIA PÃO DO DIA LTDA CNPJ/CPF: 27.330.260/0001-81 Endereço: Avenida M 23, 1121 PARQUE DAS INDÚSTRIAS Município: RIO CLARO CEP: 13505-370 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON DOMICIANO LARA CPF: 36812071862

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01133/20 Data de Protocolo: 16/03/2020 CEVS: 354390701-561-001204-1-3 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: EDUARDO DE ANDRADE LANCHES EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 21.338.063/0001-22 Endereço: AVENIDA 42A, 91 VILA ALEMA Município: RIO CLARO CEP: 13506-621 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO MATHEUS MENDES DE ANDRADE CPF: 45053046808

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01207/20 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 354390701-477-000209-1-5 Data de Validade: 14/10/2020 Razão Social: PROMED LOCACAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 21.064.576/0001-92 Endereço: Rua 13, 1313 VILA DO RÁDIO Município: RIO CLARO CEP: 13500-260 UF: SP Resp. LEGAL: RAMON VARELA GONZALES CPF: 30773934847

Defiro a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0246/20 Data de Protocolo: 17/03/2020 CEVS: 354390701-863-001153-1-2 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: NAIR HELENA CERRI HEBLING CNPJ/CPF: 09224021832 Endereço: AVENIDA 26, 695 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-530 UF: SP Resp. LEGAL: NAIR HELENA CERRI HEBLING CPF: 09224021832 Resp. Técnico: NAIR HELENA CERRI HEBLING CPF: 09224021832 CBO: 223126 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52411 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0793/20 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 354390701-863-001538-1-8 CEVS: 354390701-863-001537-1-0 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: VIVIAN FERNANDES FURLETTI DE GÓES CNPJ/CPF: 27408283811 Endereço: Rua 8, 1928 SALA 03 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500-210 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN FERNANDES FURLETTI DE GÓES CPF: 27408283811 Resp. Técnico: ADRIANA ARBEX CPF: 19036820880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59496 UF:SP Resp. Técnico: VIVIAN FERNANDES FURLETTI DE GÓES CPF: 27408283811 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82219 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0793/20 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 354390701-863-001537-1-0 CEVS: 354390701-863-001537-1-0 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: VIVIAN FERNANDES FURLETTI DE GÓES CNPJ/CPF: 27408283811 Endereço: Rua 8, 1928 SALA 03 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500-210 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN FERNANDES FURLETTI DE GÓES CPF: 27408283811 Resp. Técnico: VIVIAN FERNANDES FURLETTI DE GÓES CPF: 27408283811 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82219 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA ARBEX CPF: 19036820880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59496 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01631/20 Data de Protocolo: 30/04/2020 CEVS: 354390701-561-001323-1-4 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: CHEIRO VERDE NATURAL RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 21.314.302/0001-04 Endereço: Rua 4, 1151 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-170 UF: SP Resp. LEGAL: YANG SHU HUI CPF: 21957893877

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01045/20 Data de Protocolo: 19/02/2020 CEVS: 354390701-472-000688-1-0 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: TERRA ECOLOGICA PRODUTOS ORGANICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.164.877/0001-31 Endereço: Rua 14, 1900 VILA DO RÁDIO Município: RIO CLARO CEP: 13500-270 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA CRISTINA VITÓRIO CERRI CPF: 09586972801

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0424/20 Data de Protocolo: 13/03/2020 CEVS: 354390701-477-000192-1-6 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: ALBINO DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 18.148.086/0001-60 Endereço: Rua 3 B, 527 CIDADE NOVA Município: RIO CLARO CEP: 13506-809 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN ALBINO BIZINELLI CPF: 27342838837 Resp. Técnico: LILIAN ALBINO BIZINELLI CPF: 27342838837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44440 UF:SP Resp. Técnico: JOYCE CRISTINA BUENO DE OLIVEIRA GERONASSO CPF: 22913847838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48429 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01599/20 Data de Protocolo: 28/04/2020 CEVS: 354390701-472-000862-1-5 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: DARCIO ROBERTO OLIVEIRA PUBLIO CNPJ/CPF: 06.538.761/0001-88 Endereço: Avenida 7, 271 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-370 UF: SP Resp. LEGAL: DARCIO ROBERTO OLIVEIRA PUBLIO CPF: 12948598893

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0310/20 Data de Protocolo: 24/03/2020 CEVS: 354390701-561-000431-1-7 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: RODRIGO JOSE CASSAB ME CNPJ/CPF: 06.230.948/0001-10 Endereço: Avenida 5, 1074 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-380 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO JOSÉ CASSAB CPF: 06731925802

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01661/20 Data de Protocolo: 05/05/2020 CEVS: 354390701-561-001883-1-0 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: SUELLEN PATRICIA FERRO COSTA 22464861812 CNPJ/CPF: 34.144.179/0001-72 Endereço: Avenida 3, 629 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-391 UF: SP Resp. LEGAL: SUELLEN PATRICIA FERRO COSTA CPF: 22464861812

Defiro a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02115/20 Data de Protocolo: 15/05/2020 CEVS: 354390701-561-000990-1-5 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: CRISTINA MARIA LUCHINI HEGUIS CNPJ/CPF: 17.052.061/0001-03 Endereço: Avenida 03, 436 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-391 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA MARIA LUCHINI HEGUIS CPF: 11538497808

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02120/20 Data de Protocolo: 15/05/2020 CEVS: 354390701-472-000639-1-6 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIEIRA CNPJ/CPF: 18.015.853/0001-62 Endereço: Rua 9 A, 20 VILA INDAIA Município: RIO CLARO CEP: 13506-737 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIEIRA CPF: 97061972300

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02040/20 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 354390701-325-000034-1-7 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: LUIZ GUSTAVO DE FREITAS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31379105870 Endereço: Rua P-7, 431 VILA PAULISTA Município: RIO CLARO CEP: 13506-871 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO DE FREITAS DE OLIVEIRA CPF: 31379105870 Resp. Técnico: LUIZ GUSTAVO DE FREITAS DE OLIVEIRA CPF: 31379105870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-TPD-9750 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02040/20 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 354390701-325-000034-1-7 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: LUIZ GUSTAVO DE FREITAS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 31379105870 Endereço: Rua P-7, 431 VILA PAULISTA Município: RIO CLARO CEP: 13506-871 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO DE FREITAS DE OLIVEIRA CPF: 31379105870 Resp. Técnico: LUIZ GUSTAVO DE FREITAS DE OLIVEIRA CPF: 31379105870 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-TPD-9750 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01570/20 Data de Protocolo: 24/04/2020 CEVS: 354390701-851-001042-1-3 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: BERCARIO BABY CIDADE JARDIM LTDA CNPJ/CPF: 14.296.603/0001-97 Endereço: Rua 8 CJ, 854 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA LOPES DE MORAES ROMAQUELI CPF: 11540861864 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA LOPES DE MORAES ROMAQUELI CPF: 11540861864 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:1198 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02026/20 Data de Protocolo: 07/05/2020 CEVS: 354390701-109-000116-1-4 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: BOLATERIA CASEIRA EIRELI CNPJ/CPF: 20.700.865/0001-78 Endereço: RUA 14, 351 CONSOLAÇÃO Município: RIO CLARO CEP: 13500-130 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIA MARIA BIAZOTTO CPF: 21518665802

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0305/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020 CEVS: 354390701-561-000046-1-8 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: ROBERTO HIROSHI ITOMAN ME CNPJ/CPF:

59.083.915/0001-50 Endereço: RUA 6, 2910 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13504-094 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO HIROSHI ITOMAN CPF: 86844113820

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01215/20 Data de Protocolo: 13/05/2020 CEVS: 354390701-464-000148-1-8 Data de Validade: 30/01/2021 Razão Social: CUSTOM MEDICAL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 13.745.560/0001-17 Endereço: Avenida 3, 1701 SALA 609 JARDIM CLARET Município: RIO CLARO CEP: 13503-251 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO SIDNEI FRANCO CPF: 25249383874 Resp. Técnico: RICARDO LUIZ BELLAN CPF: 29203582860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:68021-F UF:SP

Defiro a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02065/20 Data de Protocolo: 12/05/2020 CEVS: 354390701-471-000181-1-2 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: CLEBER DANIEL PILON GONZALEZ CNPJ/CPF: 68.335.405/0001-14 Endereço: Rua 8, 1345 BOX 3 MERCADO MUNICIPAL CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-210 UF: SP Resp. LEGAL: CLEBER DANIEL PILON GONZALEZ CPF: 17760543859

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0283/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 354390701-109-000121-1-4 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: CAIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA ME CNPJ/CPF: 21.533.596/0001-65 Endereço: Avenida 4 AJAPI, 970 VILA NOVA AJAPI (AJAPI) Município: RIO CLARO CEP: 13508-628 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA APARECIDA SANTOANTONIO MESSIAS CPF: 11541586832

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0285/20 Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 354390701-561-000142-1-4 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: RESTAURANTE AKAMINE LTDA CNPJ/CPF: 56.372.162/0001-05 Endereço: Avenida 1, 445 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-401 UF: SP Resp. LEGAL: BRENNO ISHIKAWA AKAMINE CPF: 37890733852

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02101/20 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 354390701-863-000876-1-0 CEVS: 354390701-863-000874-1-6 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: CASSIA BORTOLOZZI DUARTE CNPJ/CPF: 17164154899 Endereço: Avenida 11, 36 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-350 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA BORTOLOZZI DUARTE CPF: 17164154899 Resp. Técnico: CASSIA BORTOLOZZI DUARTE CPF: 17164154899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90155 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02101/20 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 354390701-863-000874-1-6 CEVS: 354390701-863-000874-1-6 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: CASSIA BORTOLOZZI DUARTE CNPJ/CPF: 17164154899 Endereço: Avenida 11, 36 SAÚDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-350 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA BORTOLOZZI DUARTE CPF: 17164154899 Resp. Técnico: CASSIA BORTOLOZZI DUARTE CPF: 17164154899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90155 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0776/20 Data de Protocolo: 05/03/2020 CEVS: 354390701-472-000925-1-7 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: CAMILA FERNANDA BRANCO 41794730893 CNPJ/CPF: 27.346.120/0001-00 Endereço: Avenida M 23, 999 Parque das Indústrias Município: RIO CLARO CEP: 13505-370 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA FERNANDA BRANCO CPF: 41794730893

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0874/20 Data de Protocolo: 13/05/2020 CEVS: 354390701-863-001583-1-3 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: FABIANA VILLELA CORTE CNPJ/CPF: 32823326880 Endereço: Rua 10, 282 CONSOLAÇÃO Município: RIO CLARO CEP: 13500-090 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA VILLELA CORTE CPF: 32823326880 Resp. Técnico: FABIANA VILLELA CORTE CPF: 32823326880 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156064 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0387/20 Data de Protocolo: 06/03/2020 CEVS: 354390701-863-001473-1-1 Data de Validade: 30/03/2021 Razão Social: GASTROMED - RIO CLARO LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.221.077/0001-05 Endereço: Avenida 21, 691 VILA SANTO ANTÔNIO Município: RIO CLARO CEP: 13500-290 UF: SP Resp. LEGAL: ALI AHMAD WAKED CPF: 11931617899 Resp. Técnico: ALI AHMAD WAKED CPF: 11931617899 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90369D UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01175/20 Data de Protocolo: 24/04/2020 CEVS: 354390701-472-000567-1-5 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: POSTO DE SERVIÇOS E ABASTECIMENTO JLF LTDA CNPJ/CPF: 07.259.079/0001-19 Endereço: AVENIDA 29, 796 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-104 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE EDUARDO FROES CPF: 83928308815

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01711/20 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354390701-865-000086-1-3 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: CRISTIANE FURQUIM DE CAMARGO ROSSINI CNPJ/CPF: 22243533839 Endereço: Rua 8, 1890 SALA 3 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500-210 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE FURQUIM DE CAMARGO ROSSINI CPF: 22243533839 Resp. Técnico: CRISTIANE FURQUIM DE CAMARGO ROSSINI CPF: 22243533839 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:14206 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01710/20 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354390701-865-000034-1-7 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: CAMILA MAIRA MOREIRA PITTOLI CNPJ/CPF: 28307727847 Endereço: Rua 8, 1890 SALA 1 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500-210 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA MAIRA MOREIRA PITTOLI CPF: 28307727847 Resp. Técnico: CAMILA MAIRA MOREIRA PITTOLI CPF: 28307727847 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:07435 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01709/20 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354390701-863-001140-1-4 Data de Validade: 30/04/2021 Razão Social: ALFREDO DE OLIVEIRA NETO CNPJ/CPF: 08291227888 Endereço: Rua 7, 1884 SALA 1 SANTANA Município: RIO CLARO CEP: 13500-200 UF: SP Resp. LEGAL: ALFREDO DE OLIVEIRA NETO CPF: 08291227888 Resp. Técnico: ALFREDO DE OLIVEIRA NETO CPF: 08291227888 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP Resp. Técnico: MOACIR RODRIGUES JUNIOR CPF: 07734316832 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73247 UF:SP Resp. Técnico: RENATO SANTIAGO PINHEIRO DE LIMA CPF: 28160628803 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104239 UF:SP Resp. Técnico: RIBERTO STEAGAL LECCE CPF: 02788165846 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65098 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0790/20 Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 354390701-863-000160-1-2 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: JOSE ALARICO CANDIOTI CNPJ/CPF: 71725563800 Endereço: AVENIDA VISCONDE DO RIO CLARO, 1773 CENTRO Município: RIO CLARO CEP: 13500-505 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ALARICO CANDIOTI CPF: 71725563800 Resp. Técnico: JOSÉ ALARICO CANDIOTI CPF: 71725563800 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24473 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0217/20 Data de Protocolo: 12/03/2020 CEVS: 354390701-863-001651-1-5 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: THAIZY CHRISTINA DUARTE NOVAES CNPJ/CPF: 21329412893 Endereço: Rua 3 CJ, 112 Cidade Jardim Município: RIO CLARO CEP: 13501-040 UF: SP Resp. LEGAL: THAIZY CHRISTINA DUARTE NOVAES CPF: 21329412893 Resp. Técnico: THAIZY CHRISTINA DUARTE NOVAES CPF: 21329412893 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130222 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC0147/20 Data de Protocolo: 03/03/2020 CEVS: 354390701-863-001581-1-9 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: CLÍNICA VASCULAR VENOARTE LTDA CNPJ/CPF: 21.571.800/0001-32 Endereço: Rua 3 CJ, 112 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-040 UF: SP Resp. LEGAL: THAIZY CHRISTINA DUARTE NOVAES CPF: 21329412893 Resp. Técnico: THAIZY CHRISTINA DUARTE NOVAES CPF: 21329412893 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130222 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02051/20 Data de Protocolo: 11/05/2020 CEVS: 354390701-109-000171-1-6 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: PADARIA PINHEIRO E LISBOA LTDA CNPJ/CPF: 28.931.597/0001-07 Endereço: Rua JOSÉ FELÍCIO CASTELLANO, 2674 VILA SÃO MIGUEL Município: RIO CLARO CEP: 13506-405 UF: SP Resp. LEGAL: SOLIEZIA ALVES PINHEIRO CPF: 07755442489

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01717/20 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354390701-472-000589-1-2 Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: ANTONIA DA SILVA FERREIRA 03167276878 CNPJ/CPF: 11.979.262/0001-66 Endereço: RUA M 3, 1757 JARDIM FLORIDIANA Município: RIO CLARO CEP: 13505-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIA DA SILVA FERREIRA CPF: 03167276878

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01718/20 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354390701-561-001253-1-8
Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: ANTONIO ERIALDO PEREIRA DA SILVA 19693930843 CNPJ/CPF: 21.532.384/0001-63
Endereço: AVENIDA 100 BV, 434 JARDIM BOA VISTA Município: RIO CLARO CEP: 13504-691 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ERIALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 19693930843

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01502/20 Data de Protocolo: 03/04/2020 CEVS: 354390701-561-001878-1-0
Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: GUILHERME DAVI MORO DE OLIVEIRA 38989074819 CNPJ/CPF: 30.168.336/0001-29
Endereço: Avenida 29, 1200 SALA 2 CIDADE JARDIM Município: RIO CLARO CEP: 13501-104 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME DAVI MORO DE OLIVEIRA CPF: 38989074819

Defiro a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC02092/20 Data de Protocolo: 14/05/2020 CEVS: 354390701-360-000074-1-2
Data de Validade: 22/05/2021 Razão Social: CERAMICA SAVANE LTDA CNPJ/CPF: 74.562.745/0001-80 Endereço: Rodovia WASHINGTON LUIS, S/NR KM 179+127 METROS CHACARA BOM RETIRO Município: RIO CLARO CEP: 13504-800 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN SANCHES CARNEVALI CPF: 37585500840 Resp. Técnico: VAGNO DA SILVA LEITE CPF: 25640628812 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04262925 UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI
Chefe de Divisão

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA MAIO 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISARC01116/20 Data de Protocolo: 12/03/2020 CEVS: 354390701-863-000365-1-0
Data de Validade: 27/05/2021 Razão Social: ENDOGASTRO CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA EPP CNPJ/CPF: 02.919.792/0001-28 Endereço: RUA 06, 568 SAUDE Município: RIO CLARO CEP: 13500-050 UF: SP Resp. LEGAL: ILTON MOREIRA SANTOS CPF: 50573403600 Resp. Técnico: ILTON MOREIRA SANTOS CPF: 50573403600 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70078 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO DE CASTRO CPF: 07648396831 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71314 UF:SP Resp. Técnico: CIBELE DA SILVA COSME CPF: 18308115845 CBO: 225110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82270

UF:SP

Defiro a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

Rio Claro, quarta-feira, 27 de maio de 2020

ISABELLA BRAZ CARDONE MUZILLI

Chefe de Divisão

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 09/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2020. Destinado a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Setor de Logística de Materiais e Insumos (almoxarifado), pertencente à Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, acolho o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Federal n. 8666/93, e suas alterações, para que produza seus efeitos legais necessários HOMOLOGANDO para ADJUDICAR, todos os procedimentos do certame a licitante e os itens ofertados e negociados, constantes da ata da sessão pública, a saber: os itens 01, 11, 12 e 13 à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; os itens 02, 07, 08 e 10 à empresa ANA CLÁUDIA BERTONI - ME; os itens 03, 04, 05 e 09 à empresa IDEAL ALIMENTOS EIRELI; o item 06 à empresa LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP, na qualidade de VENCEDORAS em todos os termos contidos no presente processo. - Maurício Monteiro - Secretário/Presidente da FMSRC, Tamara Mendes de Camargo - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2020 - EDITAL N. 11/2020, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para as Unidades de Pronto Atendimento UPA 29 e PA Chervezon da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, pelo período de 08 (oito) meses. Acolho o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio, e nos termos da Lei Federal n. 10.520/02, e Lei Federal n. 8.666/93 atualizada, ADJUDICO/HOMOLOGO todos os procedimentos do certame a (s) licitante (s) e o (s) item (s) ofertado (s) e negociado (s), constante (s) da ata da sessão pública, a saber: à empresa CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME., o LOTE 1 (Lote único). Maurício Monteiro / Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CONSELHOS

CONSELHO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 020/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro - CMSRC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis: nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.072 de 17 de Novembro de 1999, a qual foi alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 5.370 de 20 de março de 2020.

Considerando, a Lei nº 9434 de 4 Fevereiro de 1997 que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

Considerando, a Lei nº 11.521 de 18 de Setembro de 2007 que altera a Lei no 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada pelo Sistema Único de Saúde de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes.

Considerando, a apresentação e deliberação da reunião ordinária realizada em 26 de Maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a publicação de Edital de Convocação para Habilitação de Estabelecimentos de Saúde Interessados em Participar, de Forma Complementar, do Sistema Único de Saúde, para Eventual Celebração de Contratos ou Convênios na área de internação, com a disponibilidade de leito, na especialidade ou especificidade, de 01 leito de UTI Adulto para a realização de CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA

TRANSPLANTE e, em caráter complementar, garantir a realização dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS) constante do GRUPO 05 - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Rio Claro, 27 de Maio de 2020.

JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

RESOLUÇÃO Nº 021/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro - CMSRC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis: nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.072 de 17 de Novembro de 1999, a qual foi alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 5.370 de 20 de março de 2020.

Considerando, o Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como, a orientação do Departamento Técnico do Ministério da Saúde;

Considerando, as legislações vigentes que permitem a transferência financeira de Emenda Parlamentar para Instituições sem fins lucrativos;

Considerando, a apresentação do Plano de Trabalho sobre destinação de Emenda Parlamentar para a Irmandade Santa Casa de Rio Claro;

Considerando, a apresentação e deliberação da reunião ordinária realizada em 26 de Maio de 2020;

RESOLVE

1º Aprovar o Plano de Trabalho sobre Emenda Parlamentar para a Irmandade Santa Casa de Rio Claro, sendo:

Deputado	Indicação Financeira
Deputado Miguel Lombardi	R\$ 200.000,00
Deputada Adriana Ventura	R\$ 300.00,00
Deputada Policial Kátia Sastre	R\$ 100.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Rio Claro, 27 de Maio de 2020.

JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

RESOLUÇÃO Nº 022/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro - CMSRC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis: nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.072 de 17 de Novembro de 1999, a qual foi alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 5.370 de 20 de março de 2020.

Considerando, o Manual Básico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como, a orientação do Departamento Técnico do Ministério da Saúde;

Considerando, as legislações vigentes que permitem a transferência financeira de Emenda Parlamentar para Instituições sem fins lucrativos;

Considerando, a apresentação do Plano de Trabalho sobre destinação de Emenda Parlamentar para a Irmandade Santa Casa de Rio Claro;

Considerando, a apresentação e deliberação da reunião ordinária realizada em 26 de Maio de 2020;

RESOLVE

1º Aprovar o Plano de Trabalho sobre Emenda Parlamentar para a Irmandade Santa Casa de Rio Claro, sendo:

Senadora	Indicação Financeira
Senadora Mara Gabrilli	R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Rio Claro, 27 de Maio de 2020.

JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 607/2020

PROCESSO Nº 15482 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2019

FAZEMOS SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO

CLARO APROVOU E NÓS PROMULGAMOS O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

(Confere a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Valentin de Oliveira - 3º Sargento da Força Aérea Brasileira, pelos relevantes serviços prestados).

Artigo 1º - Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Valentin de Oliveira - 3º Sargento da Força Aérea Brasileira, pelos relevantes serviços prestados junto à Força Aérea Brasileira.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS DE GODOY

Presidente

JOSÉ CLAUDINEI PAIVA

1º Secretário

ADRIANO LA TORRE

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

DR. JOSÉ PIOVEZAN

Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Ruggero Augusto Seron.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 608/2020

PROCESSO Nº 15518 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2019

FAZEMOS SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO

CLARO APROVOU E NÓS PROMULGAMOS O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

(Confere o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Reverendo Padre Juliano Bernardino de Godoy, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Claro).

Artigo 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Reverendo Padre Juliano Bernardino de Godoy, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Claro.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS DE GODOY

Presidente

JOSÉ CLAUDINEI PAIVA

1º Secretário

ADRIANO LA TORRE

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

DR. JOSÉ PIOVEZAN

Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Geraldo Luis de Moraes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 609/2020

PROCESSO Nº 15559 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

FAZEMOS SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO

CLARO APROVOU E NÓS PROMULGAMOS O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

(Confere o Título de Cidadã Emérita a Tenente da Polícia Militar Rodoviária Senhora Larissa Fernanda Marcucci Sanches).

Artigo 1º - Fica conferido o Título de Cidadã Emérita a Tenente da Polícia Militar Rodoviária Senhora Larissa Fernanda Marcucci Sanches, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Claro através da Polícia Militar Rodoviária.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS DE GODOY

Presidente

JOSÉ CLAUDINEI PAIVA

1º Secretário

ADRIANO LA TORRE

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

DR. JOSÉ PIOVEZAN

Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Caroline Gomes Ferreira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610/2020

PROCESSO Nº 15572 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2020

FAZEMOS SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO

CLARO APROVOU E NÓS PROMULGAMOS O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

(Confere o Título de Cidadão Rio-Clarense ao Senhor José Agenor de Almeida Nunes - "Gê Nunes", pelo seu histórico de vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados à sociedade).

Artigo 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Rio-Clarense ao Senhor José Agenor de Almeida Nunes - "Gê Nunes", pelo seu histórico de vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS DE GODOY

Presidente

JOSÉ CLAUDINEI PAIVA

1º Secretário

ADRIANO LA TORRE

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

DR. JOSÉ PIOVEZAN

Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Claudinei Paiva.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611/2020

PROCESSO Nº 15573 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2020

FAZEMOS SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO

CLARO APROVOU E NÓS PROMULGAMOS O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

(Confere o Título de Cidadã Rio-Clarense a Sra. Maria José dos Santos Mina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro).

Artigo 1º - Fica conferido o Título de Cidadã Rio-Clarense a Sra. Maria José dos Santos Mina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio Claro, 26 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS DE GODOY

Presidente

JOSÉ CLAUDINEI PAIVA

1º Secretário

ADRIANO LA TORRE

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

DR. JOSÉ PIOVEZAN

Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Maria do Carmo Guilherme e Hernani Alberto Monaco Leonhardt.

FIM DO DOCUMENTO